

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 10

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Negócios Municipais: colegiado autorizou e acompanhou ações para vítimas das chuvas

Atenção à primeira infância, limites de cidades e triplicação da BR-232 foram outros temas pautados em 2022

A destinação de recursos às vítimas das chuvas do ano passado mereceu a atenção da Comissão de Negócios Municipais da Alepe. O colegiado presidido pela deputada Simone Santana (PSB) aprovou propostas do Governo Estadual com esse objetivo e acompanhou iniciativas para atender a população atingida. Ao longo de 2022, foram realizadas 18 reuniões e duas audiências públicas, resultando em um total de 58 proposições aprovadas.

Com o aval ao Projeto de Lei (PL) nº 3457/2022, o grupo parlamentar permitiu que o Estado transferisse R\$ 124,7 milhões às prefeituras para que estas encaminhassem a verba a famílias de baixa renda, a fim de mitigar os danos materiais provocados pela tragédia climática. O texto originou a Lei nº 17.863, que criou o Auxílio Pernambuco no valor de R\$ 1,5 mil para pessoas que perderam imóveis e outros bens, como móveis e eletrodomésticos.

OUTROS TEMAS

A atualização da Política Estadual da Primeira



DEBATE - Em março, audiência pública discutiu medidas de segurança para veículos que fazem transporte escolar

BALANÇO 2022

Comissão de Negócios Municipais

68
PROPOSIÇÕES
RECEBIDAS

58
APROVADAS

18
REUNIÕES

2
AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS

Triplicação da
rodovia BR-232
Segurança no
transporte
escolar

Infância, que está em vigor desde janeiro de 2022, foi outra matéria apreciada. A Comissão acatou o substitutivo ao PL nº 2582/2021, do deputado Gustavo Gouveia (Solidariedade), que

incluiu novos princípios, diretrizes e ações na norma original. A iniciativa busca promover e difundir a necessidade de que o Estado priorize o atendimento integral na fase dos primei-

ros seis anos de vida das crianças.

O colegiado referendou, ainda, o substitutivo que uniu os PLs nº 2851/2021, de Joaquim Lira (PV), e nº 3248/2022, de Antônio Moraes (PP), criando regras para correções técnicas das leis sobre limites municipais, permitindo a correta representação geográfica dos territórios. Já a aprovação do PL nº 3468/2022 assegurou reajuste de 31% nos valores repassados pelo Governo do Estado aos municípios que aderirem ao Programa de Transporte Escolar (Pete).

DEBATES

A segurança dos veículos que prestam esse tipo

de serviço aos estudantes foi assunto de uma das audiências públicas promovidas pela Comissão de Negócios Municipais no período. O debate ocorreu em março, em conjunto com os colegiados de Administração Pública, Saúde e Educação.

A discussão foi motivada por dois tombamentos de ônibus escolares no Agreste: um em Riacho das Almas, deixando quatro adolescentes mortos; e o outro em Pombos, com mais de 30 feridos. Ao final do encontro, foi anunciada a criação de um comitê para prevenir acidentes com veículos de transporte escolar, composto por representantes

de órgãos públicos federais e estaduais.

A outra audiência pública tratou da obra de triplicação da rodovia federal BR-232, entre o Recife e Jaboatão dos Guararapes. Realizada em fevereiro, a reunião levantou dúvidas relacionadas ao projeto, como a desapropriação de moradias e o prazo para início da intervenção.

Ao avaliar a atuação do grupo parlamentar no período, Simone Santana ressaltou o cumprimento da missão regimental. "Abordamos, simultaneamente, várias questões que afetam o desenvolvimento e a organização dos municípios e da população pernambucana", frisou a presidente.

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES



BALANÇO - "Abordamos várias questões que afetam o desenvolvimento e a organização dos municípios e da população", frisou Simone Santana

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

Atos

ATO Nº 961/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 000425/2023, e no Ofício nº 006/2023, da Deputada Delegada Gleide Ângelo, **RESOLVE:** exonerar a servidora **NADIEDJA CARLOS MATIAS DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 12 de janeiro de 2023.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 962/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 000380/2023 e no Ofício nº 012/2023, da Deputada Socorro Pimentel, **RESOLVE:** nomear **ROBERTO NUNES MACHADO COTIAS JUNIOR**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 12 de janeiro de 2023.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 963/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 000425/2023 e no Ofício nº 006/2023, da Deputada Delegada Gleide Ângelo, **RESOLVE:** nomear **FILIPPE ALMEIDA SILVA BARBOSA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir do dia 13 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 12 de janeiro de 2023.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 964/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 000430/2023 e no Ofício nº 015/2023, da Deputada Socorro Pimentel, **RESOLVE:** nomear **JAIRO JOSE FRANCISCO METODIO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 12 de janeiro de 2023.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Emenda

EMENDA Nº 00001/2023

Altera os incisos IX e XV do Art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária Nº 3841/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Os incisos IX e XV do Art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária Nº 3841/2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

IX - Secretaria de Administração: planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas no âmbito da Administração Pública Estadual; promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação; definir diretrizes, estabelecer normas, coordenar e avaliar a execução de planos e projetos relativos à transformação digital de serviços públicos; e promover a modernização administrativa do Estado e o desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública Estadual, servindo como órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos; (NR)

XV - Secretaria de Comunicação: promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos; prestar apoio aos órgãos integrantes da Governadoria no relacionamento com a imprensa; assistir à Governadoria nas coberturas jornalísticas e no seu relacionamento com a imprensa, na coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, acesso e fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, na articulação operacional da imprensa e dos órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe à Governadoria; orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo no seu relacionamento com a imprensa; planejar, coordenar e executar a política de comunicação do Governo; planejar e coordenar a publicidade governamental; em conjunto com os demais órgãos do Poder Executivo, executar a publicidade governamental e as campanhas educativas e de interesse público da Administração Direta do Governo, e gerir os contratos administrativos pertinentes à publicidade governamental; gerir as redes e mídias sociais oficiais do Governo, em conjunto com os demais órgãos do Poder Executivo; (NR)”

Justificativa

A presente modificação proposta, tem como base solicitação do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação do Estado De Pernambuco – SINDP/PE.

No debate proposto, a categoria entende que aglutinar a atribuição, perante a secretaria de Administração do Estado, em promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação e definir diretrizes, estabelecer normas, coordenar e avaliar a execução de planos e projetos relativos à transformação digital de serviços públicos torna a execução dos trabalhos de tecnologia da informação, quanto da digitalização dos serviços públicos, mais eficientes, uma vez que estarão sob a supervisão de um único órgão em um único propósito, e que teria pertinência temática mais adequada.

No projeto de lei proposto pelo executivo a definição das diretrizes e o estabelecimento de normas, bem como a coordenação e avaliação e execução de planos e projetos relativos à transformação digital de serviços públicos estaria sob atribuição da secretaria de comunicação, que ao ver da categoria existem dois problemas, o primeiro deles é que o objeto estaria deslocado da atribuição elencada, porque essa atividades de digitalização do serviço público seria mais voltada para a gestão em si, como atividade meio, e não uma atividade fim do governo (que é o objeto da comunicação), e o segundo, seria atividades com objetos semelhantes estarem em secretarias diferentes, o que poderia trazer prejuízos de ordem de continuidade e entendimento técnico.

Por fim, diante do apresentado, requeremos que nossos pares aprovem nossa proposta, uma vez que visa melhoria a prestação dos serviços públicos tendo como norte o princípio da eficiência da administração pública.

Sala das Reuniões, em 12 de Janeiro de 2023.

TERESA LEITÃO
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Portarias

PORTARIA Nº 550/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000360/2023, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, **RESOLVE:** lotar na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, e atribuir ao 1º SGT RPPM **MOISES ALVES PEREIRA**, matrícula nº 42635, a gratificação prevista no Artigo 12 parágrafo 1º, da Lei nº 11.640, (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, e Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2022, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de janeiro de 2023.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 551/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000426/2023, da Deputada Delegada Gleide Ângelo, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 100,86% (cem vírgula oitenta e seis por cento), para 100,25% (cem vírgula vinte e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **BRUNO RAFAEL FERREIRA CABRAL**, a partir do dia 13 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de janeiro de 2023.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabíola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Carlos Ribeiro Barbosa Junior; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Junior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>